


Zimbra

licitacao.oss@arapongas.pr.gov.br

Re: MANIFESTAÇÃO INDSH - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - CONCURSO DE PROJETOS 001/2024 - Processo Digital 1299/2024

De : Licitação OSS - Prefeitura Municipal de Arapongas - qua., 20 de mar. de 2024 08:43
Pr. <licitacao.oss@arapongas.pr.gov.br>

 1 anexo

Assunto : Re: MANIFESTAÇÃO INDSH - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - CONCURSO DE PROJETOS 001/2024 - Processo Digital 1299/2024

Para : Edineia <licitacoes1.sede@indshsaude.org.br>

Bom dia,

Após consulta junto ao Secretário Municipal de Saúde, informo que será de responsabilidade da OSS.

Atenciosamente,

Valdinei Juliano Pereira
Presidente

De: "Edineia" <licitacoes1.sede@indshsaude.org.br>

Para: "licitacao oss" <licitacao.oss@arapongas.pr.gov.br>

Cc: "licitacoes" <licitacoes@indsh.org.br>

Enviadas: Terça-feira, 19 de março de 2024 14:04:55

Assunto: MANIFESTAÇÃO INDSH - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - CONCURSO DE PROJETOS 001/2024 - Processo Digital 1299/2024

Prezados, boa tarde!

O Instituto nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH, inscrito no CNPJ sob o nº 23.453.830/0001-70, vem respeitosamente solicitar esclarecimentos referente aos Serviços de Laboratório. Há dúvida nos itens abaixo:

Contrato de Gestão

Cláusula décima primeira - Responsabilidade das Partes

IX. Constituem obrigações da Contratante:

e) Exames laboratoriais.

Termo de Referência:


10.5.1 Dos Serviços de Análises Clínicas na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas: entende-se que o serviço deve ser fornecido pela Organização Social.

Desta forma, solicitamos a esta d. Comissão informar se o Serviço de Análises Clínicas será de responsabilidade da organização Social ou a Contratante.

Agradecemos a atenção.

At.te



De : Edineia <licitacoes1.sede@indshsaude.org.br> ter., 19 de mar. de 2024 14:04
Assunto : MANIFESTAÇÃO INDSH - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - CONCURSO DE PROJETOS 001/2024 - Processo Digital 1299/2024  1 anexo
Para : licitacao oss <licitacao.oss@arapongas.pr.gov.br>
Cc : licitacoes@indsh.org.br

Prezados, boa tarde!

O Instituto nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH, inscrito no CNPJ sob o nº 23.453.830/0001-70, vem respeitosamente solicitar esclarecimentos referente aos Serviços de Laboratório. Há dúvida nos itens abaixo:

Contrato de Gestão

Cláusula décima primeira - Responsabilidade das Partes

IX. Constituem obrigações da Contratante:

e) Exames laboratoriais.

Termo de Referência:

10.5.1 Dos Serviços de Análises Clínicas na Unidade de Pronto

Atendimento 24 horas: entende-se que o serviço deve ser fornecido pela Organização Social.

Desta forma, solicitamos a esta d. Comissão informar se o Serviço de Análises Clínicas será de responsabilidade da organização Social ou a Contratante.

Agradecemos a atenção.

At.te



